



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 27ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603919-32.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 TAYNÁ TATYARA RODRIGUES CAMPOS
ANDRADE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJÁ RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

EMBARGANTE: TAYNÁ TATYARA RODRIGUES CAMPOS ANDRADE

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJÁ RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

Decisão: Após o voto do Relator NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Desembargador Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na RevCrim N
0600445-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva
Buratto

EMBARGANTE: MÁRCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600010-38.2023.6.05.0067

PROCEDÊNCIA: Remanso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: NAIARA DOS SANTOS SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600630-86.2020.6.05.0089

PROCEDÊNCIA: Lençóis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847-A

ADVOGADO: YURI ANDREI BURI SANTANA DOS SANTOS -
OAB/BA62326-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRENTE: MARCOS VINICIUS NOVAIS SOUZA

ADVOGADO: YURI ANDREI BURI SANTANA DOS SANTOS -
OAB/BA62326-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UMA ESPERANÇA.NOVOS CAMINHOS"

ADVOGADO: YURI ANDREI BURI SANTANA DOS SANTOS -
OAB/BA62326-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603579-88.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

INTERESSADO: TASSIO SANTOS DE BRITO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO - OAB/BA16651

INTERESSADO: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604393-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 WENDERSON DA PAIXÃO CHAGAS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: WENDERSON DA PAIXÃO CHAGAS

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0605125-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 IDEVAL KLEBER ANDRADE NOVAIS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HALISSON SILVA DE BRITO - OAB/BA29460

ADVOGADO: MAURÍCIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

PROMOVENTE: IDEVAL KLEBER ANDRADE NOVAIS

ADVOGADO: HALISSON SILVA DE BRITO - OAB/BA29460

ADVOGADO: MAURÍCIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603151-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ROBERTO ARAÚJO FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

PROMOVENTE: ROBERTO ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: Após o voto do Relator APROVANDO COM RESSALVAS A

PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, pediu vista o Desembargador Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603477-66.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 MOISÉS DE BRITO SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TARCÍSIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

PROMOVENTE: MOISÉS DE BRITO SANTOS

ADVOGADO: TARCÍSIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603017-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 SILVIO RAIMUNDO MOTA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

PROMOVENTE: SILVIO RAIMUNDO MOTA SANTOS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604398-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

PROMOVENTE: ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603407-49.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 CHEYENNE AYALLA BRASIL BARRETO SANT ANNA SOBRINHO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

PROMOVENTE: CHEYENNE AYALLA BRASIL BARRETO SANT ANNA SOBRINHO

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604007-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 CICLEA OLIVEIRA VERDE RAMALHO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

PROMOVENTE: CICLEA OLIVEIRA VERDE RAMALHO

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603436-02.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 LOURIVAL GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

PROMOVENTE: LOURIVAL GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603524-40.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS

BRITO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
19/04/2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604423-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva
Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 CHARLES FERNANDES SILVEIRA
SANTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA61273-A

PROMOVENTE: CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA1

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA61273-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
19/04/2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603575-51.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva
Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 TIAGO SILVA SANTOS DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -

OAB/BA57003

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHÃES NETO -

OAB/BA0036117

PROMOVENTE: TIAGO SILVA SANTOS

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -

OAB/BA57003

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHÃES NETO -

OAB/BA0036117

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de alteração do horário da sessão do dia 24 do corrente mês, das nove horas e trinta minutos para as onze horas. - **"À unanimidade, aprovou-se a alteração de horário no calendário do mês de abril, conforme proposta apresentada"**. - Ao final, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de maio próximo: sessões ordinárias às nove horas e trinta minutos no dia dois, às dezessete horas nos dias três e dez, às nove horas e trinta minutos e às dezessete horas nos dias quatro e oito, bem como às onze horas no dia cinco. - **"Aprovou-se o calendário do mês de maio, conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária

Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 13 de abril de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE